



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 124
Disponibilização: 21/06/2021
Publicação: 21/06/2021

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

ERRATA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, torna público a alteração do endereço eletrônico do IDEP constante no edital **Nº 1/2021/IDEP-DAFIP** que trata sobre a **seleção e credenciamento para possível contratação de instrutores horistas para os cursos de qualificação profissional e habilitação técnica** para atender no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO.

Onde se Lê:

[...]

8. DAS INSCRIÇÕES

8.5 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.idep.ro.gov.br nos últimos dias de inscrição.

[...]

ANEXO I

INSCRIÇÃO

Site www.idep.ro.gov.br, através de link de Inscrição

Fone: (69) 98491-2889

[...]

Leia-se:

[...]

8. DAS INSCRIÇÕES

8.5 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.rondonia.ro.gov.br/idep nos últimos dias de inscrição.

[...]

ANEXO I

INSCRIÇÃO

Site www.rondonia.ro.gov.br/idep, através de link de Inscrição

Fone: (69) 98491-2889

[...]

Porto Velho, 18 de junho de 2021.

ELINE SILVA COSTA

Diretora Pedagógica do IDEP-DIP

CRISTINE SENGER

Diretora de Administração, Finanças e Planejamento-IDEP

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE SENGER, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eline Silva Costa, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 21/06/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018677051** e o código CRC **58F74675**.